

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, de 2004

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Dra **ANA MARIA BLANCO MONTIEL ALVAREZ** para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

ANA MARIA BLANCO MONTIEL ALVAREZ, Advogada e Especialista em Direito Civil pela UFRGS e Mestre em Direito Privado pela UFRGS. Professora de Direito Privado na ULBRA – Campus Torres. Membro do IBDS – Instituto Brasileiro do Direito do Seguro, e autora de diversos artigos sobre seguro e resseguro.

Sala da Comissão, em de novembro de 2012.

**Deputado MOREIRA MENDES
PSD/RO**